



FRENTE DA SAÚDE MENTAL

BOLETIM Nº 24 - JULHO/2025

Em julho, a FPSM destacou a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, acompanhando sua implementação em 24 estados e o relatório nacional de inspeção dos manicômios judiciais. A Frente também realizou rodada de reuniões com organizações parceiras para discutir emendas ao PL 2.628/2022 (ECA Digital). No Congresso, avançaram projetos sobre saúde mental em escolas, ludopatia e cobertura terapêutica, além da apresentação de propostas sobre ecoansiedade e condições de acolhimento em unidades de saúde mental.

Política Antimanicomial do Poder Judiciário: avanços e desafios



Instituída pela [Resolução nº 487/2023](#) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Política Antimanicomial do Poder Judiciário marca uma mudança estrutural na forma como o sistema de justiça brasileiro lida com pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial em conflito com a lei. Ao propor a substituição do modelo de internação em manicômios judiciários pelo cuidado em liberdade, a normativa incorpora princípios já consolidados na Reforma Psiquiátrica brasileira e nas diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Sistema Único de Saúde (SUS).

Seu escopo vai além da simples desativação de hospitais de custódia: envolve a revisão sistemática das medidas de segurança, a elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) individualizados e a construção de fluxos de atendimento que integrem saúde, justiça, assistência social e direitos humanos. O fechamento progressivo dessas instituições, com redirecionamento para serviços comunitários, exige a mobilização coordenada de diferentes atores — magistrados, defensores públicos, equipes de saúde mental, gestores do SUS e organizações da sociedade civil — para garantir que a transição ocorra de forma segura, ética e eficaz.

Os avanços recentes, como a formação de comitês estaduais de acompanhamento, a homologação da maior parte dos planos estaduais e a realização de inspeções nacionais, indicam que a política já começa a produzir efeitos concretos. Contudo, o desafio reside em transformar mudanças normativas e ações pontuais em uma rede sustentável de cuidado, capaz de oferecer tratamento digno e efetivo sem recorrer à privação de liberdade como solução. Isso implica investimentos contínuos na RAPS, capacitação de profissionais, fortalecimento da articulação intersetorial e superação de resistências culturais e institucionais que ainda sustentam práticas manicomiais.

Nesse processo, nossa Frente Parlamentar da Saúde Mental tem um papel estratégico, como ponte entre sociedade civil, legislativo e governo, destacando no Congresso a importância da pauta, mobilizando recursos e fortalecendo o arcabouço legal necessário para a plena implementação da política. A atuação dos parlamentares da nossa Frente deve contribuir para a manutenção do tema na agenda pública, articulando diferentes níveis de governo e assegurando que as propostas da Resolução nº 487/2023 sejam acompanhadas de políticas públicas que viabilizem o cuidado em liberdade.

A consolidação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, portanto, dependerá da manutenção de um pacto político e técnico que una o Judiciário, o Executivo, os conselhos profissionais e a sociedade civil em torno de um objetivo comum: garantir que as pessoas em sofrimento mental tenham acesso a cuidado qualificado e a oportunidades reais de reintegração social, reafirmando o compromisso do país com os direitos humanos e com a superação definitiva do modelo manicomial.



Transparência e informação: **CONHEÇA O SITE DA FRENTE PARLAMENTAR**

Para haver possibilidade de participação e controle social, a transparência e o acesso à informação são imprescindíveis. Conheça o site da Frente. Acesse:

frentedasaudemental.com.br



Saúde Mental em Pauta

- Relatório de Implementação da Política Antimanicomial do Poder Judiciário destaca que 24 estados implementaram comitês estaduais para acompanhar a execução da política. No dia 4 de julho, através do site do Conass, foi publicado o segundo relatório de monitoramento da Resolução nº 487/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Dos 26 planos apresentados, 22 foram homologados pelo CNJ, enquanto os demais estão em análise ou aguardando reapresentação. O documento aborda a formação de comitês de acompanhamento, revisão de medidas de segurança, elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), formações para profissionais da área e interdição dos hospitais ou instituições congêneres.
- Aprovado, na Comissão de Saúde, o parecer do PL 2364/2023, do relator Dep. Dr. Francisco (PT/PI) - que concede incentivo fiscal do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real que implantarem programas de saúde mental e promoverem grupos de ajuda e acolhimento dentro do ambiente laboral. Aguardando designação de Relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

A Frente por aí...

Entre os dias 15 e 17 de julho de 2025, realizamos uma rodada de reuniões com instituições parceiras — incluindo Redes Cordiais, Instituto Alana, Coalizão Direitos na Rede, Alandar e a Secretaria de Direitos Digitais do Ministério da Justiça (SEDIGI) — com o objetivo de discutir propostas de emendas ao Projeto de Lei nº 2628, de 2022, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais. As conversas trouxeram contribuições valiosas sobre os desafios técnicos, jurídicos e políticos da tramitação, com destaque para os temas de verificação etária, saúde mental, autorregulação das plataformas, monitoramento e regulamentação da lei. As diferentes visões ajudaram a refinar os textos propostos e a orientar a estratégia de incidência no Congresso Nacional.



Filipe Asth, secretário executivo da FPSM e Ricardo Horta, gerente de projetos na SEDIGI do MJSP.

Aconteceu no Congresso

>>> Aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), o parecer do PL nº 1459/2025 que institui os Centros Psicopedagógicos em Saúde Mental para Crianças e Adolescentes com Altas Habilidades, Superdotação e Transtornos do Neurodesenvolvimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

>>> Aprovado na Comissão Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), o PL nº 4583/2024 que institui o Programa Nacional de Assistência Integral às Pessoas com Ludopatia.

>>> Aprovado na Comissão de Educação (CE), o PL nº 4057/2023 institui a Política Nacional de Saúde Mental nas Instituições de Ensino e dá outras providências.

>>> Aprovado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD), o PL nº 2536/2024 estabelece que as Operadoras de Plano de Assistência à Saúde prestem cobertura integral de todas as especialidades terapêuticas ao tratamento de saúde mental.

>>> Designada na Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF), a Deputada Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA) como relatora do PL nº 277/2025 que institui a ludoterapia como abordagem terapêutica obrigatória no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo sua implementação em unidades de saúde destinadas à saúde mental infantil, e dá outras providências.

>>> Protocolado pelo Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), o PL nº 3396/2025 que acrescenta medidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para reconhecimento da ecoansiedade como questão de saúde mental, e dá outras providências.

>>> Protocolado pelo Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), a indicação INC nº 1850/2025 que sugere ao Ministério da Saúde a realização de pesquisas e levantamentos de dados acerca dos possíveis riscos do vício em apostas esportivas para a saúde mental.

>>> Protocolado pelo Deputado Duda Ramos (MDB/RR), o PL nº 3595/2025 que estabelece diretrizes e padrões mínimos de infraestrutura e condições ambientais nas unidades públicas e conveniadas de acolhimento em saúde mental e atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, condiciona o repasse de recursos federais ao seu cumprimento e dá outras providências.



QUEREMOS TE OUVIR

Gostaria de sugerir alguma publicação?

Escreva para frentedasaudemental@gmail.com

Aconteceu no Congresso



Estamos de olho

- Protocolado pelo Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), o [PL nº 3391/2025](#) dispõe sobre a regulamentação e fiscalização das comunidades terapêuticas, e dá outras providências.
- Protocolado pelo Deputado Amom Mandel (CIDADANIA/AM), o [PL nº 3428/2025](#) que acrescenta o art. 26-B à [Lei no 11.343, de 23 de agosto de 2006](#), para dispor sobre a apuração de responsabilidades acerca da não observância aos direitos das pessoas acolhidas pelas comunidades terapêuticas.
- Wellington Dias recebeu representantes da Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas, Espiritualidade e Ciência (FENACT) para dialogar sobre políticas públicas. A reunião aconteceu no dia 23, com a entrega de uma placa em agradecimento e reconhecimento pelo apoio e parceria do MDS com as comunidades terapêuticas de todo o Brasil. Também participou da reunião Sâmio Falcão, diretor do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (Depad) da Secretaria-Executiva do MDS.



Radar FSPM

Uso precoce de celulares

- [CNN Brasil](#): **Uso do celular antes dos 13 pode prejudicar saúde mental, diz novo estudo.** Pesquisa descobriu danos no bem-estar de pré-adolescentes em análise com cerca de duas milhões de pessoas.

Nos acompanhe no site e pelas redes sociais

 frentedasaudemental.com.br

 [@frentedasaudemental](https://www.instagram.com/frentedasaudemental)

 frentedasaudemental@gmail.com

Instituto de Estudos para Políticas de Saúde - IEPS

Secretaria Executiva da FSPM

 ieps.org.br

 [@iepsocial](https://www.instagram.com/iepsocial)